

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a instauração de processo competitivo destinado à seleção de seguradora para parceria comercial na exploração de seguros de Proteção para Transações Financeiras e Itens Pessoais (“Parceria”).

O escopo da Parceria abrange produtos associados a meios de pagamento, equipamentos eletrônicos portáteis e bens de uso pessoal, com foco em clientes pessoa física, incluindo soluções de proteção vinculadas ao PIX, celulares e cartões, bem como coberturas destinadas à proteção de bens e dados pessoais, transações financeiras indevidas e outros eventos envolvendo meios de pagamento e equipamentos eletrônicos portáteis (ex.: TED, compras em Lojas virtuais, Notebook, Smartwatch, Dados pessoais, Eng. Social). Não estão contemplados no escopo quaisquer ramos e produtos já comercializados, explorados ou abrangidos por acordos de exclusividade firmados, direta ou indiretamente, pela Caixa Seguridade.

A Parceria será estruturada por meio de Contrato Comercial com vigência de 5 (cinco) anos. O documento contendo as principais informações do processo encontra-se disponível na seção “Central de Downloads” no site de Relações com Investidores da Companhia, no seguinte endereço:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/3972906b-e50b-4f74-ab74-4d0d32125d11/8336fa1d-8eff-10d5-77f4-1200df7f49a2?origin=2>

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado tempestivamente informados acerca dos desdobramentos relacionados ao referido processo competitivo, em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Brasília, 16 de julho de 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTICE TO THE MARKET

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or the “**Company**”) hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors has approved, on this date, the launch of a competitive process for the selection of an insurance company to establish a commercial partnership for the exploration of the Financial Transactions and Personal Items Protection insurance products (“Partnership”).

The scope of the partnership encompasses products associated with payment methods, portable electronic devices, and personal-use property, with a focus on individual customers. This includes protection solutions related to PIX transactions, mobile phones, and payment cards, as well as coverage designed to protect personal property and personal data against unauthorized financial transactions and other events involving payment methods and portable electronic devices (e.g., wire transfers (TED), purchases from online stores, notebooks, smartwatches, personal data, and social engineering fraud). The Partnership does not include any lines of business or products that are already marketed, operated, or covered by exclusivity agreements entered into, directly or indirectly, by Caixa Seguridade.

The Partnership will be structured through a Commercial Agreement with a term of 5 (five) years. The document containing the main information regarding the process is available in “Downloads Central” section of the Company's Investor Relations website, at the following address:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/3972906b-e50b-4f74-ab74-4d0d32125d11/d3088732-e025-f040-813c-a77a7648a942?origin=2>

The Company will keep its shareholders and the market duly and timely informed of any developments related to the aforementioned competitive process, in accordance with applicable laws and regulations.

Brasília, July 16, 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES
CFO and IRO
Caixa Seguridade Participações S.A.